

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS**  
**MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR (CIMOP)**

DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP  
RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE  
HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - CIMOP

**AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE**  
**HABILITAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023 – CIMOP**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18040001/2023  
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023  
– CIMOP

**OBJETO:** Chamamento público a apresentação de estudos de modelagem operacional, econômico-financeira, jurídica, ambiental e de engenharia, com a finalidade de subsidiar o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar - Cimop na estruturação de contrato ou parceria com a iniciativa privada, que envolvam o gerenciamento de resíduos sólidos, em especial, a reciclagem, transporte, destinação final e tratamento dos Resíduos Sólidos Urbanos gerados pelos Municípios consorciados.

A CPL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR – CIMOP, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – CIMOP. Após análise, a CPL **declarou HABILITADAS** as empresa: A) INFRAWAY ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob n.º 21.045.374/0001-01 consorciada com as empresas TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ/MF sob o n.º 30.035.548/0001-38 e TERRAFIRMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 10.561.078/0001-39.

Ficou **INABILITADA** a empresa: A) OESTE AMBIENTAL SPE LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 41.403.381/0001-37, por não atender os subitens “3.9.1.”, “3.9.1.1.” e “3.9.1.2.” do Edital de Licitação.

As atas referentes as sessões públicas contendo as análises documentais das empresas supracitadas estará disponível no Site Oficial do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar: [www.cimop.com.br](http://www.cimop.com.br), bem como no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN: [www.portalegre.rn.gov.br](http://www.portalegre.rn.gov.br).

Desta forma, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Portalegre/RN, 05 de Julho de 2023.

**JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 013/2023 – CIMOP

**MARIA APARECIDA GOMES DE PAIVA**  
Membro da CPL  
Portaria nº 013/2023 – CIMOP

**FRANCISCO VICTOR DE SOUZA**  
Membro da CPL  
Portaria nº 013/2023 – CIMOP

**Publicado por:**  
Maria Bernadete Nunes Rego Gomes  
**Código Identificador:**36E6CAD5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/07/2023. Edição 3069  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>